

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 117/2009

Concede Título de Cidadã Honorária e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas atribuições legais, aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. Amatuze de Jesus Cruz, Título de Cidadã Honorária pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - O homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de Curriculum Vitae.

Art. 3º - Fica mesa da Câmara autorizada a convocar a Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma e outras, correrá por conta do orçamento em vigor.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2009.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Oswaldo Fragoso Magalhães
Vice Presidente

Marcos Ferreira da Rocha
Secretário